

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do empresário e querido amigo **Sílvio Roberto de Moraes Coelho**.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do empresário e querido amigo **Sílvio Roberto de Moraes Coelho**.

Foi com imensa tristeza e profundo pesar que recebi, na manhã de hoje, a notícia do falecimento do empresário e querido amigo **Sílvio Roberto de Moraes Coelho**, ocorrido nesta madrugada, em Salvador.

Sílvio Roberto não foi apenas um notável empresário, mas uma figura humana admirável, cuja trajetória de vida foi marcada por coragem, visão e um amor incondicional pela Bahia. Guanambiense de origem e irmão do ex-governador Nilo Coelho, ele levava consigo o espírito forte e determinado do sertanejo. Um verdadeiro visionário, que não apenas desbravou o Oeste baiano, mas também impulsionou a integração e modernização da comunicação no estado, à frente do Grupo Aratu e de diversas iniciativas nas novas mídias, sempre com um olhar à frente do seu tempo.

Tive a honra de conviver com Sílvio em vários momentos e posso testemunhar a nobreza de seu caráter, a generosidade com que tratava as pessoas e o entusiasmo contagiante com que abraçava cada novo projeto. Era daqueles que transformava ideias em realidade e tocava vidas com sua energia positiva e inspiradora.

Deixa um legado imenso e valioso, fincado em uma bela história familiar e empresarial. Deixa também saudade — da boa, daquelas de alguém que viveu com intensidade e fez a diferença por onde passou.

Neste momento de dor, quero me unir à sua esposa **Maria Cristina Ferraz Coelho**, aos filhos **João, Ana e Tiago**, aos netos **Pedro, Rafael, Roberto, Isabela e Bernardo**, demais familiares, amigos e colaboradores, com um abraço sincero de solidariedade e conforto.

Que o exemplo de vida de Sílvio Roberto continue nos inspirando e que sua memória permaneça viva entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Dê-se conhecimento desta Moção à família.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2025.

FELIPE DUARTE

DEPUTADO ESTADIAL